

Câmara Municipal do Recife
 Página 649
 Rua 7
 Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.868.353/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2006
NOME EMPRESARIAL SOLIMP TERCEIRIZACOES DE MAO DE OBRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLIMP TERCEIRIZACOES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BISPO CARDOSO AYRES	NÚMERO 147	COMPLEMENTO SALA 0408 CTR EMP DO PRINCIPE
CEP 50.050-135	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLIMPE@IG.COM.BR	
TELEFONE (81) 3494-0845		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2022** às **10:48:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Recife
 Página 588
 Rubrica 4
 Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/01/2023 09h25min

Data de Validade: 18/02/2023

Nº da Certidão: 01355849/2023

Nº da Autenticidade: ZS.U4.7D.YE.Q4

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 07.868.353/0001-57

Endereço Residencial: RUA BISPO CARDOSO AYRES, 147

Bairro: SANTO AMARO

Inscrição Estadual:

Comp: CTR EMP DO PRÍNCIPE

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



Câmara Municipal do Recife
 Página 589
 Rubrica 4
 Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/01/2023 09h26min

Data de Validade: 18/02/2023

Nº da Certidão: 01355852/2023

Nº da Autenticidade: UA.CY.B7.U6.N3

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 07.868.353/0001-57

Endereço Residencial: RUA BISPO CARDOSO AYRES, 147

Bairro: SANTO AMARO

Inscrição Estadual:

Compl: CTR EMP DO PRÍNCIPE

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

SOLIMP TERCEIRIZACOES DE MAO DE OBRA EIRELI

Senhor Contribuinte,

A Prefeitura do Recife encaminha o Documento de Arrecadação Municipal (DAM), para que V. S.ª possa recolher as taxas mercantis relativas ao segundo semestre de 2022, conforme previsto no artigo 137 da Lei 15.563/01 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR), de acordo com o discriminado no Cartão de Inscrição Municipal - CIM, abaixo.

O prazo para reclamação contra lançamento é aquele constante do edital publicado pela Secretaria de Finanças em janeiro do corrente ano.

Pague até o vencimento. Evite multa de até 20% e juros de 1% ao mês.

Secretaria de Finanças - Informações: 0800 0811255 - portalfinancas.recife.pe.gov.br

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS
07.868.353/0001-57	589.035-7	2022/02	10/02/2023	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA [DE	NOME	E-MAIL	DATA CADASTRAMENTO	
		SOLIMP TERCEIRIZACOES DE MAO DE OBRA EIRELI	solimpmaa@ig.com.br	25/05/2017	
TRIBUTOS	REGIÃO ATIVIDADE	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL	152590.5	RUA BISPO CARDOSO AYRES 147 SALA 0408 CTR EMP DO PRÍNCIPE SALA 0408 CTR E			
TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL		SANTO AMARO 50050-135 RECIFE PERNAMBUCO			
TVS TRIBUTAÇÃO NORMAL		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO			
MAQUINAS, MOTORES E AFINS	TIPO DE EMPRESA	RUA BISPO CARDOSO AYRES 147 SALA 0408 CTR EMP DO PRÍNCIPE SALA 0408 CTR E			
	CONVENCIONAL	SANTO AMARO 50050-135 RECIFE PERNAMBUCO			
MAQUINA	GUINDASTE	FORNO	MOTOR	ATIVIDADE(S)	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS AP	
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA				LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA APV	
				SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA APV	
PUBLICIDADE					
ACRESCIMO DE 10,67% EM RELAÇÃO A 2021 COM BASE NO IPCA [LEI 16.607/2000]. VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA DE NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DUVIDAS. TENHA EM MÃO A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					

Secretaria de Finanças - Informações: 0800 0811255 - portalfinancas.recife.pe.gov.br

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS	DEBITO AUTOMÁTICO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MERCANTIL
		SOLIMP TERCEIRIZACOES DE MAO DE OBRA EIRELI	589.035-7
A quitação das parcelas pelo sistema de débito automático terá início no mês subsequente à sua autorização, desde que solicitada até o dia 20 do mês anterior, e somente será efetivada na data do vencimento.		ATENÇÃO! CASO SEJA OPTANTE, NÃO SERÁ NECESSÁRIA NOVA INCLUSÃO.	
		IDENTIFICAÇÃO PARA INCLUSÃO DO DÉBITO	
		0258.9035.7000.0000.0000-3	
		VERIFIQUE SEMPRE NO SEU EXTRATO BANCÁRIO SE O DESCONTO ESTÁ SENDO EFETUADO.	

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE - ENDEREÇO	REGIÃO/INSCRIÇÃO	PARCELA	VENCIMENTO
	SOLIMP TERCEIRIZACOES DE MAO DE OBRA EIRELI RUA BISPO CARDOSO AYRES 147 SALA 0408 CTR EMP DO PRÍNCIPE SALA 0408 CTR E SANTO AMARO 50050-135 RECIFE PERNAMBUCO	589.035-7	2022/02	10/08/22
ATENÇÃO PARA A DATA DE VENCIMENTO		PROCESSO	CERTIFICADO	
		6252464122.01-2		
INSCRIÇÃO	VALORES	DESCRIÇÃO	VALORES	RECEITA
TLF	437,60			CIM Empresa
TVS	437,60			COMPETÊNCIA
				2022/02
				OBSERVAÇÕES
				CAIXA: NÃO RECEBER APOS 10/08/22.
				ANTECIPE SEUS PAGAMENTOS E EVITE IMPREVISTOS.
TOTAL A PAGAR		RS	875,20	

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO	COMPETÊNCIA	RECEITA	TOTAL A PAGAR	MODELO
	6252464122.01-2	2022/02	CIM Empresa	RS 875,20	02
REGIÃO/INSCRIÇÃO	PARCELA	VENCIMENTO			
589.035-7	2022/02	10/08/22			
818800000084 752035692020 208102002620 524641220129 					

CIM EMPRESA

portalfinancas.recife.pe.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AIENNY ALMEIDA OLIVEIRA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6291504 SDS PE

CPF
057.612.494-05

DATA NASCIMENTO
05/06/1986

FILIAÇÃO
NIELSON GALDINO DE OLIVEIRA
EDILENE ROSA DE ALMEIDA OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
05133211494

VALIDADE
08/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
02/02/2011

OBSERVAÇÕES
sem observações

Aieny Almeida Oliveira Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE - PE

DATA EMISSÃO
09/09/2015

67505566250
PE068551169
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1107003417

PROIBIDO PLASTIFICAR
1107003417

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
RENATO ACIOLI MEDEIROS COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2000001124131 SSP AL

CPF
057.412.494-26

DATA NASCIMENTO
31/03/1985

FILIAÇÃO
ANTONIO MEDEIROS COSTA FILH
O
MARIA DE FATIMA ACIOLI MEDE
IROS COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03316608773

VALIDADE
27/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/06/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1827055369

OBSERVAÇÕES

Renato Acioi y. Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
27/06/2019

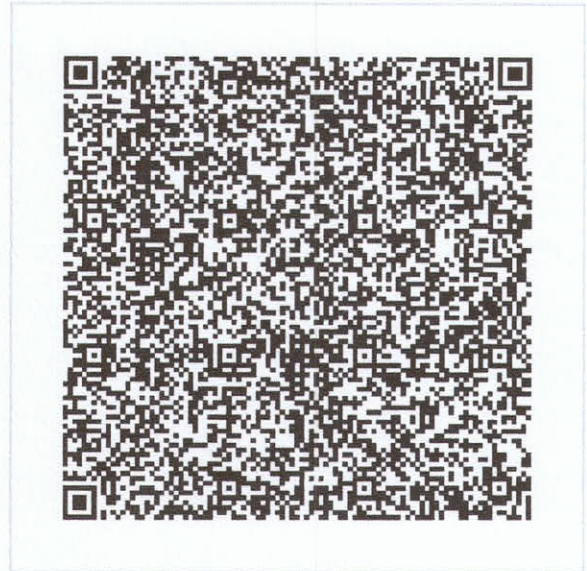
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38255561968
PE093025939

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL
Rua Monte Castelo, 131 - Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-310
Fones: 3301.1219 / 3301.1



CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DE RECIFE/PE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - CEP 50011-202
Arnaldo Barbosa Maciel - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de
[0077123] - JAIME PESSOA DE PAIVA NETO.....
Em Teste ✓ da verdade, Recife 20/07/2015
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE
AUTORIZADA
Emitido: R\$ 3,29. TSNR (20%), R\$ 0,66. TOTAL R\$3,95 SELO DIGITAL
Nº 0074005.LPL05201503.18015

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seledigital

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº **07.868.353/0001-57**, empresa prestadora de serviços, especializada na prestação de seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra, conservação e limpeza, localizada na Rua São Miguel, nº 663, Bairro Amaro Branco, Olinda / PE, **PRESTOU** e continua **PRESTANDO** o Serviço de Condução de Veículos, para a Câmara Municipal do Recife, conforme **CONTRATO** de nº **011/2012** com os respectivos quantitativos:

I - INÍCIO DO CONTRATO: 02/07/2012

CATEGORIA	DISCRIMINAÇÃO	QTD
MOTORISTA	MOTORISTA - perfazendo 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para serviços especializados de transporte, com disponibilidade de trabalhar em veículos.	81

Responsabilidade técnica do Sra. Aienny Almeida Oliveira Silva, CRA/PE Nº - 10.434.

Atestamos ainda que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente em conformidade com as condições contratuais, atendendo a todas as normas e exigências estabelecidas pela **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CONFERIDO
PI Bruno

Recife, 15 de julho de 2015.

JAIME PESSOA DE PAIVA NETO
Secretário de Coordenação Geral

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PEDRO HENRIQUE DANTAS PERES DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PE-022588/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.596.714-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 14/09/2022 as 15:39:01.

Válido até: 13/12/2022.

Código de Controle: 861705.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

**Conselho Regional de Administração de Pernambuco**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2023/CRA-PE****LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. PROCESSO Nº 070/2022/SCG.****EMPRESA: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Presidente do Conselho Regional de Administração de Pernambuco - PE, no requerimento da empresa, **SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, registrado(a) sob o nº 01252-ROE** também como seu(ua) Administrador(a) **AIENNY ALMEIDA OLIVEIRA SILVA, sob o nº 10434-RD** que a requerente presta serviço(s) profissional(is) na(s) seguinte(s) empresa(s) conforme atestado(s) em anexo, **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL. PROCURADORA LEGISLATIVA**, encontrando-se apta, conseqüentemente, a empresa requerente para participar do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. PROCESSO Nº 070/2022/SCG.**, de acordo com a **Lei 8.666/93, Parágrafo 1º Art. 30 de 21-06-93**. E nada mais havendo a certificar. **ESTA CERTIDÃO ACHA-SE VINCULADA À ESTA LICITAÇÃO E À EMPRESA SUPRACITADA E SUA VALIDADE VAI ATÉ 24-07-2023 (vinte e quatro de julho de dois mil e vinte três), Recife (PE), 18 de janeiro de de 2023.**

Adm. Mychel Cosme de A. Paes Barreto
Presidente do CRA-PE
CRA-PE nº 07535



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mychel Cosme de Almeida Paes Barreto, Presidente**, em 18/01/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1734006** e o código CRC **BB3F3732**.

**Conselho Regional de Administração de Pernambuco**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO****CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 1/2023/CRA-PE****CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Instituído pela Resolução Normativa CFA nº 203

CERTIFICAMOS que **AIENNY ALMEIDA OLIVEIRA SILVA**, CRA-PE nº **10434-RD**, é o (a) Responsável Técnico (a) pela **SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA** registro PJ nº CRA-PE nº **01252-ROE**, CNPJ nº **07.868.353/0001-57**.

Eventuais reclamações sobre **Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, locação de automóveis sem condutor, seleção e agenciamento de mão-de-obra, locação de mão-de-obra temporária, limpeza em prédios e em domicílios, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**. Deverão ser encaminhadas ao Responsável Técnico ou ao Conselho Regional de Administração de Pernambuco (CRA-PE).

Este Certificado tem validade até 31/12/2023 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três).

Recife, 18 de janeiro de 2023.

Adm. Mychel Cosme de A. Paes Barreto
Presidente do CRA-PE
CRA-PE nº 07535



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mychel Cosme de Almeida Paes Barreto, Presidente**, em 18/01/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1734328** e o código CRC **8B45AB53**.

**ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8087732718

Validade: 29/08/2023

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: SOLIMP TERCEIRIZACOES DE MAO DE OBRA EIRELI

CNPJ: 07.868.353/0001-57

Inscrição Mercantil: **589.035-7**

Endereço principal: RUA BISPO CARDOSO AYRES, 147
sala 408
SANTO AMARO, RECIFE, PE

2. Atividade(s):

* 8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

✓ 7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

✓ 7820500 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

✓ 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

✓...(1 OUTRAS ATIVIDADES)

Demais atividades conforme o cadastro mercantil da empresa.

3. Condicionante(s)

NO LOCAL FUNCIONARÁ APENAS O ESCRITÓRIO DA EMPRESA

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

12256676404



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000009558612-16

Data de Emissão: 20/12/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 07.868.353/0001-57

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/03/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLIMP TERCEIRIZACOES DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ: 07.868.353/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:56 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2023.

Código de controle da certidão: **FD75.9EA2.D2ED.468A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

Câmara Municipal do Recife
Página 641
Rubrica 2
Comissão de Licitação

1. Denominação Social/Nome

SOLIMP TERCEIRIZACOES DE MAO DE OBRA LTDA

2. CMC

589.035-7

3. Endereço

RUA BISPO CARDOSO AYRES, 147 SALA 0408 CTR EMP DO PRÍNCIPESALA 0408
BAIRRO SANTO AMARO, CEP 50050-135, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

07.868.353/0001-57

5. Atividade Econômica

8121-40-0 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
7810-80-0 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820-50-0 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7111-00-0 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8299-79-9 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PREST PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS N/ ESP ANTERIORM
4923-00-2 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7830-20-0 FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

989.9119.7067

10. Expedida em

Recife, 20 de DEZEMBRO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

15 de DEZEMBRO de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Câmara Municipal do Recife
Página 648
Rúbrica 0
Comissão de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLIMP TERCEIRIZACOES DE MAO DE OBRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.868.353/0001-57
Certidão n°: 2677180/2023
Expedição: 19/01/2023, às 14:26:23
Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLIMP TERCEIRIZACOES DE MAO DE OBRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.868.353/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador – distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL**, no período de **10 (DEZ)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CPF/CNPJ: 07.868.353/0001-57.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS PELO PJE.

Pesquisa realizada até o dia 17 de janeiro de 2023, por MIGUEL LIRA BARBOSA.

DISTRIBUIDOR



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.868.353/0001-57
Razão Social: SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI
Endereço: R BISPO CARDOSO AYRES 147 SALA 0408 CTR EMP D / SANTO AMARO / RECIFE / PE / 50050-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010401043212922431

Informação obtida em 19/01/2023 10:48:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE PREGÃO**

Câmara Municipal do Recife
Página 660
Rubrica [assinatura]
Comissão de Licitação

**PROCESSO Nº 070/2022/SCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

O Departamento de Administração, da Câmara Municipal do Recife, atesta que a empresa Solimp Terceirizações de Mão de Obra LTDA, representada por Aienny Almeida Oliveira Silva (Administradora), procedeu à vistoria para participação na licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 016/2022, em 16/01/23, tendo tomado conhecimento das condições e grau de dificuldades existentes, para atender as condições do Termo de Referência.

OBS.: COMO A VISTORIA É FACULTATIVA, A EMPRESA TEM QUE DECLARAR EXPRESSAMENTE, QUE TOMOU CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES E DO GRAU DE DIFICULDADE, PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO.

Recife-PE, 19/01/2023
Local e data

Edson Joaquim de Souza
Engenheiro Civil
Mat. 103252-6



Câmara Municipal do Recife
Página 663
Rubrica X
Comissão de Licitação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - EMPRESA

CERTIDÃO nº 00030/2023.

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº **07.868.353/0001-57**, com endereço à **R Bpo Cardoso Ayres - Cidade Recife - Estado de Pernambuco**, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº **01252-ROE**, de **29/09/2011**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ADMINISTRADOR
Registro nº 10434-RD
CPF nº 057.612.494-05

AIENNY ALMEIDA OLIVEIRA SILVA
RG nº 6291504 - SDS/PE

CERTIFICAMOS ainda que a referida Empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à atividade de **ADMINISTRAÇÃO**. Esta certidão é válida até **31/03/2024**.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: **Pernambuco, 20 de janeiro de 2023.**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-pe.implanta.net.br/servicosOnline>,

informando o número de controle:

56231455-a343-439e-af87-9a68db29e498

Rua José de Vasconcelos, 93 - Tamarineira - Recife - PE - CEP 52.110-040

CNPJ: 08.089.591/0001-27

Telefones: (81) 3441-4196 | 3268-4414

cra@crape.org.br | www.crape.org.br



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PROCURADORA LEGAL
Rua da União, 273 - Boa Vista
CEP: 50050-010-Recife-PE

CARTORIO RITA/RANGEL
Rua Professor Jose Cândido Pessoa, nº 48,
Bairro Novo - Olinda CEP: 53030-020 - tel: (81) 3439-1709
contato@cartorioritarangel.com.br

2. CARÓTIPO DE NOTAS DE OLINDA. Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e autorizo a publicação em 05/2012 WELLINGTON AZEVEDO GOMINHO Escrevente autorizado: Emol. R\$ 3,85, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08, TSNR R\$ 0,81, FERC R\$ 0,41, ISS R\$ 0,20.

Selo: 0160672-11-30520220-101014
Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.com.br/eletronic



CONTRATO Nº 11/2012

PUBLICADO NO D.O.M. Nº _____ DE _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **JURANDIR PEREIRA LIBERAL**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.903.424-34, portador da cédula de identidade n.º 7130-D CREA/PE, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 660.487.884-87, portador da cédula de identidade n.º 3.616.845-SSP/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua São Miguel nº 663, Bairro Novo, Olinda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.8/68.353/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sócia Gerente Sra. **GELDA JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/PE sob o nº 683.597.564-49, portadora da cédula de identidade nº 3.222.893 - SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Olinda, celebram o presente Contrato, vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2012/SCG, instaurado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012**, tudo de conformidade com as disposições constantes das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de condução de veículos, disponibilizados pela **CONTRATANTE**, para a Câmara Municipal do Recife, tudo de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital, bem como na Proposta de Preços da **CONTRATADA**, que constituem partes integrantes do presente Contrato e ao qual se acham indissolúvelmente vinculados, independentemente de sua transcrição neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total mensal de R\$ 230.399,65 (duzentos e trinta mil



CÂMARA MUNICIPAL DE RECIFE
PROCURADORA LEGAL
Rua da União, 273 - Boa Vista
CEP: 50050-010-Recife-PE

CARTÃO RITARANGEL
Rua Professor José Cândido Pessoa, nº 48,
Baixo Novo - Olinda CEP: 53030-020 - tel. (81) 3439-1709
contato@cartorioritarangel.com.br

GRANDE CARTÃO DE NOTAS DE OLINDA. Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e assino em 11/03/2022 WELLINGTON AZEVEDO GOMINHO Escrevente autorizado: Emol. R\$ 2,65, FERM. R\$ 9,04, FUNSEG R\$ 0,08, TSNR. R\$ 0,81, FERC R\$ 0,41, ISS R\$ 0,20.

Site: 0150672.FP.05202201.01913
Consulta: Autenticidade: www.tjpe.jus.com.br/validador

trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 161.617,30 (cento e sessenta e um mil seiscentos e dezessete reais e trinta centavos) relativo ao Montante A, R\$ 35.024,60 (trinta e cinco mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos) correspondente ao Montante B e R\$ 33.757,75 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) relativo ao montante C, com base na Convenção Coletiva do Trabalho Ano-Base 2011/2011, registrada sob o nº MTE PE 000952/2011.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores previstos no caput desta cláusula vigorarão pelo período de 12 (doze) meses, somente podendo ser alterados nas seguintes hipóteses previstas em lei:

- Referente ao Montante A: no caso de superveniência de decisão judicial, ainda que homologatória, em dissídio, convenção ou acordo coletivo da categoria e a partir de sua vigência;
- Referente ao Montante B: somente depois de decorridos, no mínimo, o período de 12 (doze) meses contados a partir da vigência deste Contrato, e quanto aos itens devidamente comprovados;
- Referente ao Montante C: apenas na ocorrência de majoração dos tributos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento dar-se-á mensalmente, pelo Departamento de Finanças da CONTRATANTE, e será efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação pela CONTRATADA da nota fiscal devidamente atestada pelo Departamento de Administração da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento fica condicionado ainda à apresentação, pela **CONTRATADA**, ao Departamento de Finanças da **CONTRATANTE**, dos documentos abaixo relacionados e relativos ao mês anterior da prestação dos serviços:

- a) recibos de pagamento de salários;
- b) apresentação de documentação que comprove a sua regularidade com a seguridade social (INSS) e com o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) da CONTRATANTE;
- c) guia de recolhimento do ISS, de acordo com o Decreto nº 17.671/97;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 01. 01. 01. 2.001 3.3.90.37, mediante Nota de Empenho nº 2012.00192, emitida em 06/06/2012.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PROCURADORA LEGISLATIVA
Rua da União, 273 - Boa Vista
CEP: 50050-010-Recife-PE



- 7.6 - Permanecer no Edifício Sede e nos Anexos da Câmara Municipal do Recife à disposição do Assessor da 1ª Secretaria quando não estiver executando serviço;
- 7.7 - Promover a renovação da Carteira de habilitação observando a periodicidade.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste Contrato serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, formalizadas previamente por Termo Aditivo, que passará a integrar este Contrato.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou reduções do serviço em até vinte e cinco por cento (25%), de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada pela Assessoria Especial da 1ª. Secretaria da CONTRATANTE, que deverá, após conferir e aprovar, atestar as faturas referentes ao fornecimento dos equipamentos e serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Pela infringência a qualquer das cláusulas aqui ajustadas, bem como aos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e, notadamente, quando atestar o objeto deste contrato, a CONTRATANTE verificar incorreções resultantes da execução dos serviços, será aplicada multa contratual correspondente a 10% (dez por cento) do preço total deste contrato, assegurada a prévia defesa, devendo o respectivo valor ser recolhido pela CONTRATADA ao Departamento de Finanças da CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da rescisão por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a ampla defesa e observadas as disposições deste Contrato e da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das demais penalidades determinadas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, será efetuada na forma de execução indireta, sob o regime menor preço global.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS DOCUMENTOS

Faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes: o Edital do Pregão Eletrônico nº



CÂMARA MUNICIPAL DE RECIFE
PROCURADORA LEGAL
Rua da União, 273 - Boa Vista
CEP: 50050-010-Recife-PE

CARTÓRIO RITA/RANGEL
Rua Professor Jose Cândido Pessoa, nº 48,
Bairro Novo - Olinda CEP: 53030-020 - tel: (81) 3439-1709
contato@cartorioloritarangel.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS DE OLINDA. Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. 27.05/2022 WELLINGTON AZEVEDO GOMINHO Escrevente Autorizado. Emol R\$ 3,85, FERM R\$ 0,04 FUNDEG R\$ 0,08, TSNB R\$ 0,81, FERC R\$ 0,41, ISS R\$ 0,20.

Selo: 0150672-05L05202201-01010
Consulta/autenticidade em: www.ipejus.com.br/selodigital



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das disposições previstas no Termo de Referência constante deste processo, bem como na Lei Federal nº 8666/93:

- 5.1 - fornecer os produtos e serviços em total conformidade com o disposto no presente Edital e Anexos, conforme autorização e orientação do Departamento de Administração da Contratante;
- 5.2 - indenizar a CONTRATANTE por quaisquer prejuízos a ela causados em decorrência da não observância do disposto no Contrato;
- 5.3 - manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4 - manter preposto, indicado na proposta e aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do contrato, informando, previamente, eventuais mudanças e indicando o substituto;
- 5.5 - reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- 5.6 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das disposições previstas no Termo de Referência constante deste processo, e na Lei Federal nº 8666/93:

- 6.1 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o objeto do Contrato, através do Departamento de Administração;
- 6.2 - Efetuar o pagamento em observância à forma estipulada na Cláusula Segunda deste instrumento.
- 6.3 - Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e, pertinentes ao objeto do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Constituem obrigações do PRESTADOR DE SERVIÇOS, além das disposições previstas no Termo de Referência constante deste processo, e na Lei Federal nº 8666/93:

- 7.1 - Conduzir os veículos de acordo com as normas de trânsito vigentes;
- 7.2 - Zelar pela limpeza, asseio e conservação dos veículos em sua guarda;
- 7.3 - Realizar o abastecimento periódico de combustíveis e óleos lubrificantes, de acordo com a periodicidade exigida e de acordo com as normas vigentes;
- 7.4 - Indicar os reparos necessários ao bom funcionamento dos veículos ou à sua perfeita conservação, bem como o período a serem realizadas as revisões periódicas;
- 7.5 - Tratar com zelo e cortesia os servidores da Câmara Municipal do Recife e as demais pessoas com quem se relacionar no exercício de sua atividade profissional;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério do Trabalho
 Conselho Federal de Administração
 Conselho Regional de Administração




Registro: **CRA / PE** Nº 10.434 Data do Registro: 28-07-2011 **1a VÍ**

Nome: **AIENNY ALMEIDA OLIVEIRA SILVA**

Assinatura do Portador: *Aienny Almeida Oliveira Silva*

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - IMPRESSO EM TÁLIO DOCE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 6.206/73

Nacionalidade	Brasileira	Naturalidade	Recife/PE
Identificação	6291504 SDS/PE	CIC	057.612.494-05
		Data de Nascimento	05-06-1988
Filição	Nelson Galdino de Oliveira Edilene Rosa de Almeida Oliveira		
Diplomado por	FACULDADE DE C.H. E SOCIAIS DE IGARASSU-FACIG		
Registro MEC Nº	469-Livro	Local	MEC/UEPE
	ADMINO 7-Folha-235		
		Data	29-07-2011
Identidade profissional do ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65.			
Recife (PE), 28-07-2011		<i>Robert Frederico Moccock</i> Adm. Robert Frederico Moccock Presidente do CRA	
Local e Data de Expedição			



À
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Pregão Eletrônico nº 016/2022
Processo Licitatório nº 070/2022/SCG

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO

SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI., CNPJ nº 07.868.353/0001-57 localizada na Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 147, sala 408, Centro Empresarial do Príncipe – Santo Amaro, Recife/PE, representada por seu Representante Legal Sr. Renato Acioli Medeiros Costa, carteira de identidade nº 2.000.001.124.131 SSP/AL e CPF: 057.412.494-26. DECLARA para fins de habilitação neste pregão da Câmara Municipal do Recife, que mantém escritório na cidade do Recife/PE, informamos ainda que detemos toda uma estrutura física e logística, suficientes para atender aos serviços ora licitados.

Recife/PE, 20 de janeiro de 2023.

SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI
RENATO ACIOLI MEDEIROS COSTA
SÓCIO

07.868.353/0001-57
Solimp Terceirizações
de Mão de Obra - EIRELI
Rua Bispo Cardoso Ayres, 147 St.
Sala 0408 - CTR Emp. do Príncipe
Santo Amaro CEP 50.050-135
Recife-PE



À
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Pregão Eletrônico nº 016/2022
Processo Licitatório nº 070/2022/SCG

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 07.868.353/0001-57 localizada na Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 147, sala 408, Centro Empresarial do Príncipe – Santo Amaro, Recife/PE, representada por seu Representante Legal Sr. Renato Acioli Medeiros Costa, carteira de identidade nº 2.000.001.124.131 SSP/AL e CPF: 057.412.494-26. DECLARA para fins de habilitação neste pregão da Câmara Municipal do Recife, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não emprega menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Recife/PE, 20 de janeiro de 2023.

SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI
RENATO ACIOLI MEDEIROS COSTA
SÓCIO

07.868.353/0001-57
Solimp Terceirizações
de Mão de Obra - EIRELI
Rua Bispo Cardoso Ayres, 147 Sl.
Sala 0408 - CTR Emp. do Príncipe
Santo Amaro CEP 50.050-135
Recife-PE



À
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Pregão Eletrônico nº 016/2022
Processo Licitatório nº 070/2022/SCG

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 07.868.353/0001-57 localizada na Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 147, sala 408, Centro Empresarial do Príncipe – Santo Amaro, Recife/PE, representada por seu Representante Legal Sr. Renato Acioli Medeiros Costa, carteira de identidade nº 2.000.001.124.131 SSP/AL e CPF: 057.412.494-26. DECLARA para fins de habilitação neste pregão da Câmara Municipal do Recife, que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

Recife/PE, 20 de janeiro de 2023.

SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI
RENATO ACIOLI MEDEIROS COSTA
SÓCIO

07.868.353/0001-57
**Solimp Terceirizações
de Mão de Obra - EIRELI**
Rua Bispo Cardoso Ayres, 147 Sl.
Sala 0408 - CTR Emp. do Príncipe
Santo Amaro CEP 50.050-135
Recife-PE



À
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Pregão Eletrônico nº 016/2022
Processo Licitatório nº 070/2022/SCG

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 07.868.353/0001-57 localizada na Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 147, sala 408, Centro Empresarial do Príncipe – Santo Amaro, Recife/PE, representada por seu Representante Legal Sr. Renato Acioli Medeiros Costa, carteira de identidade nº 2.000.001.124.131 SSP/AL e CPF: 057.412.494-26. DECLARA, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos supervenientes, que inabilitem a empresa a participar de processos licitatórios ou contratar com os órgãos públicos da Administração Direta/Indireta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e de Sociedades de Economia Mista, Federais Estaduais e Municipais.

Recife/PE, 20 de janeiro de 2023.

SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI
RENATO ACIOLI MEDEIROS COSTA
SÓCIO

07.868.353/0001-57
Solimp Terceirizações
de Mão de Obra - EIRELI
Rua Bispo Cardoso Ayres, 147 St.
Sala 0408 - CTR Emp. do Príncipe
Santo Amaro CEP 50.050-135
Recife-PE



À
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Pregão Eletrônico nº 016/2022
Processo Licitatório nº 070/2022/SCG

DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 07.868.353/0001-57 localizada na Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 147, sala 408, Centro Empresarial do Príncipe – Santo Amaro, Recife/PE, representada por seu Representante Legal Sr. Renato Acioli Medeiros Costa, carteira de identidade nº 2.000.001.124.131 SSP/AL e CPF: 057.412.494-26. DECLARA, sob as penas da lei, que possui os requisitos necessários para habilitação no processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022.

Recife/PE, 20 de janeiro de 2023.

SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI
RENATO ACIOLI MEDEIROS COSTA
SÓCIO

07.868.353/0001-57
Solimp Terceirizações
de Mão de Obra - EIRELI
Rua Bispo Cardoso Ayres, 147 Sl.
Sala 0408 - CTR Emp. do Príncipe
Santo Amaro CEP 50.050-135
Recife-PE



À
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Pregão Eletrônico nº 016/2022
Processo Licitatório nº 070/2022/SCG

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO**

SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 07.868.353/0001-57 localizada na Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 147, sala 408, Centro Empresarial do Príncipe – Santo Amaro, Recife/PE, representada por seu Representante Legal Sr. Renato Acioli Medeiros Costa, carteira de identidade nº 2.000.001.124.131 SSP/AL e CPF: 057.412.494-26, em cumprimento ao pregão sob referência da Câmara Municipal do Recife, **DECLARA**:

- a) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Que temos pleno conhecimento e cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Que inexistente qualquer fato impeditivo à nossa participação, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspenso de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Recife/PE, 20 de janeiro de 2023.

SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI
RENATO ACIOLI MEDEIROS COSTA
SÓCIO



À
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Pregão Eletrônico nº 016/2022
Processo Licitatório nº 070/2022/SCG

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A **SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI.**, CNPJ nº 07.868.353/0001-57 localizada na Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 147, sala 408, Centro Empresarial do Príncipe – Santo Amaro, Recife/PE, representada por seu Representante Legal Sr. Renato Acioli Medeiros Costa, carteira de identidade nº 2.000.001.124.131 SSP/AL e CPF: 057.412.494-26, DECLARA que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Item	Contratante	CNPJ nº	Endereço	Nº do Contrato	Data de Início	Vigência	Valor Mensal	Valor Anual
1	Câmara Municipal do Recife	08.903.189/0001-34	Rua Princesa Izabel, nº410, Recife-PE	017/2017	29/09/2017	29/09/2022	R\$ 529.488,09	R\$ 6.353.857,08
2	SEMAS/PE – Secretaria de Meio Ambiente	13.471.612/0001-04	Rua Conselheiro Rosa e Silva, nº 1339, Afritos, Recife-PE	05/2019	25/03/2019	25/03/2023	R\$ 58.518,64	R\$ 702.223,68



Câmara Municipal do Recife
Página 615
Rubrica +
Comissão de Licitação

Em atendimento ao disposto no edital em epígrafe, justifica-se a variação percentual de 10% sobre a receita bruta de acordo com o discriminado no Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE.

Recife/PE, 20 de janeiro de 2023.

Renato Acioli Medeiros Costa

SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ nº 07.868.353/0001-57

Renato Acioli Medeiros Costa

Sócio

07.868.353/0001-57

**Solimp Terceirizações
de Mão de Obra - EIRELI**

Rua Bispo Cardoso Ayres, 147 St.
Sala 0408 - CTR Emp. do Príncipe
Santo Amaro CEP 50.050-135

Recife-PE

SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI

Rua Bispo Cardoso Ayres, Nº 147, sala 408 - Santo Amaro - Recife - PE | CEP: 50.050-135
CNPJ: 07.868.353/0001-57 | tel 99424.8687 | comercial@solimpterceirizacoes.com.br